

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI**  
CNPJ nº 33.721.517/0001-29 – Código de negociação B3: IBFF11

### **CARTA DA GESTÃO**

A **BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.231/0001-14 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.721.517/0001-29 (“Fundo”). A Gestora vem por meio deste comunicado esclarecer sobre a Carta Consulta relativa a Assembleia Geral Extraordinária divulgada no dia [28/09/2021](#):

Inicialmente, a Gestora entende ser necessário trazer alguns detalhes adicionais no regulamento. Desta forma, a Gestora optou por deliberar acerca do detalhamento das classes de ativos passíveis de investimento pelo Fundo, assim como alterações pontuais no regulamento visando atender os interesses dos cotistas.

Os itens “ii”, “iii”, “vii” da ordem do dia, visam aumentar o detalhamento em relação a investimentos passíveis de conflito para ativos de liquidez (caixa) e os itens “iv” e “v” da ordem do dia dispõem sobre aquisição e alienação de CRI e FIIs geridos ou administrados pela Integral BREI e pelo administrador do Fundo, aumentando o detalhamento de suas características. Apesar de já ter sido aprovados no início do Fundo os investimentos em ativos conflitados pela gestão ou administração, entendemos ser necessário ampliar o detalhamento de ativos com o objetivo de manter as melhores práticas regulatórias.

Por fim, O item “vi” da ordem do dia dispõe sobre possibilidade de aumento do patrimônio líquido investido diretamente em CRI para 50%, anteriormente em 30%. Com isso, reduzimos o investimento mínimo em FIIs de 70% para 50%. Ressaltamos que não significa uma alteração da tese do Fundo, mas uma ampliação de possibilidades com a finalidade de garantir mais liberdade para a gestão se adequar aos diferentes cenários de mercado, como visto atualmente com o aumento da taxa de juros, possibilitando, que o Fundo fique alocado em até 50% diretamente em CRI, caso a gestão entenda ser benéfico aos cotistas na relação de retorno e geração de valor.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

Atenciosamente,  
**BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA**  
- Gestora -